



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000

(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Edição n° 029

SUMÁRIO

Termo de notificação nº 34/2022 - Fiscalização de obras
particulares
Edital DP nº. 65/2022 - Dentista - ESF
Atos Oficiais - Portarias

2
3
4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Edição nº 029

Termo de notificação nº 34/2022 - Fiscalização de obras particulares

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o Sr. Tadeu Domingues Neves, residente em imóvel situado na Rua Vicentina Maria da Silva, Bloco nº 652 (Bloco F), apartamento nº 12, Conjunto Habitacional Monsenhor Tarcísio de Castro Moura (CDHU), bairro São Benedito, recebeu termo de notificação lavrado em 28 de novembro de 2022, às 10h26min., pela fiscal de obras particulares, solicitando-se o retorno do estado anterior da calçada (área pública) no prazo de dez (10) dias úteis, ou seja, até 14 de dezembro deste ano.



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Edição nº 029

Edital DP nº. 65/2022 - Dentista - ESF

EDITAL DP Nº. 65/2022

CONVOCAÇÃO DENTISTA - ESF

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, RG: 28.683.655-5, Diretora do Departamento de Pessoal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 03/2018, para Firmar Contrato por Prazo Indeterminado para o cargo de **DENTISTA - ESF (01 vaga – seguindo a ordem de classificação)**. Os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do item 11.4 do Edital 03/2018 até às 15h do dia 07/12/2022, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

DENTISTA - ESF	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIÊ HATAKEYAMA MIRANDA	11º

São Luiz do Paraitinga, 29 de Novembro de 2022.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO

Diretora do Departamento de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Terça-feira, 29 de Novembro, de 2022

Edição nº 029

Atos Oficiais - Portarias

Portaria Municipal nº. 131, de 28 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação Prova de Conceito - Pregão (Presencial) nº 024/2022 - Edital nº 105/2022”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea c;

CONSIDERANDO a necessidade do município em contratar Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos moldes Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Ação do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga _Decreto Municipal nº 37, de 27 de abril de 2021_, o qual prevê a criação de Comissão Especial multidisciplinar dos Poderes Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora após a fase de lances será convocada para demonstrar a compatibilidade dos serviços oferecidos com as especificações e as funcionalidades necessárias constantes do Anexo VIII – Prova de Conceito, este, parte integrante do Pregão (Presencial) nº 024/2022 - Edital nº 105/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Avaliação Prova de Conceito - SIAFIC, visando à demonstração de suas funcionalidades, constituída pelos servidores públicos municipais:

- Benedita Silvana Ribeiro;
- Hélcio Ramon dos Santos;
- Juliana de Campos Couto;
- Luiz Cláudio Aleixo Ferreira;
- Luiz Rogério da Silva Filho;
- Mara Patrícia de Almeida Barros;
- Rodney Israel Santos Dias;

Artigo 2º - O procedimento de demonstração, suas etapas, critérios e requisitos das funcionalidades serão exigidas conforme descrição no Termo de Referência – Anexo VII do Pregão (Presencial) nº 024/2022 - Edital nº 105/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 28 de novembro de 2022

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 132, de 29 de novembro de 2022

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir do dia 1º/12/2022, o servidor José Laercio Moreira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.xxx.xxx-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 183.xxx.xxx-20, Servente de Serviços Gerais, residente e domiciliado (a) nesta cidade a substituir o servidor Sr. Joaquim Jose Freitas Rangel, titular do emprego público na função de Motorista, atualmente afastado do cargo para exercer a função de Chefe de Transportes da Educação.

O servidor substituto passará a executar atribuições destinadas a função de Motorista, percebendo a diferença pecuniária entre a referência salarial do cargo de Servente de Serviços Gerais para o cargo de Motorista, em conformidade com o artigo 34, e seus incisos, da Lei 1828/2017. Esta portaria passa a vigorar na data de 1º de dezembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, aos 29 de novembro de 2022

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal